



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 116 DE 01 de Outubro de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **75.000,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

*Suplementação - Anulação de Dotações*

09.0901.08.122.0001.2429.339030.100	COMEMORACOES E REALIZACOES DE EVENTOS -	14.000,00
09.0901.08.122.0001.2508.339092.122	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENV SOCIAL E	10.000,00
09.0901.08.243.0066.2767.339030.100	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM -	21.000,00
09.0901.08.243.0074.2726.339030.100	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO CREAS/PAEFI -	10.000,00
09.0901.08.244.0013.2821.339039.100	BENEFICIOS EVENTUAIS -	20.000,00
<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>		<b>75.000,00</b>

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **75.000,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

*Redução - Anulação de Dotação*

09.0901.08.122.0001.1227.449052.100	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE -	5.000,00
09.0901.08.122.0001.2429.339039.100	COMEMORACOES E REALIZACOES DE EVENTOS -	9.000,00
09.0901.08.122.0001.2508.339036.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENV SOCIAL E	20.000,00
09.0901.08.243.0001.2749.339039.100	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS -	11.000,00
09.0901.08.243.0066.2767.339036.100	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM -	10.000,00
09.0901.08.243.0074.2726.339036.122	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO CREAS/PAEFI -	10.000,00
09.0901.08.244.0013.2821.339030.100	BENEFICIOS EVENTUAIS -	10.000,00
<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>		<b>75.000,00</b>

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Outubro de 2021.

- Prefeito Municipal -